

PORTARIA Nº 046/2020

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DA SILVA**.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 40 § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e art. 17, I, II e III da Lei Municipal nº 1.715/2005.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** com Proventos Proporcionais a servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, portador(a) do RG nº [REDACTED] SSP/PE, CPF [REDACTED] Estável, no Cargo de Servente (Auxiliar de Serviços- AUS, Classe I-A), conforme Anexo I da Lei Municipal 1.911./2012, Matrícula nº 207, lotado(a) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo do FUNPREV, nos termos do Art. 40 § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e art. 17, I, II e III da Lei Municipal nº 1.715/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se e cumpra-se.

PALMARES/PE, em 30 de Dezembro de 2020.

Altair Bezerra da Silva Junior

Prefeito dos Palmares